

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

ANIBAL LIGEIRO ORNELAS

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

NEI GONÇALVES MACHADO

Secretário de Administração

ANGELAMARIA FARACO

Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ALCENIR DE OLIVEIRAAZEVEDO

Secretário de Meio Ambiente

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Planejamento e Gestão

ELIANE CRUZ VIEIRA

Secretária de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

MARCELOANTUNES

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito	1/7Pgs
- Atos da Administração	_
- Atos da Fazenda	8Pgs
- Atos da SEFASCHA	8/9Pgs

$\mathbf{D}.()$

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO V – N°598

Sexta - Feira 03 Outubro de 2014



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEINº 1.900 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orcamento vigente, do Fundo Municipal de Saúde, até o limite que

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no exercício de 2013, nas fontes 01 e 04, em conformidade com o Art. 43, § 1°, Inciso I da Lei n° 4.320/64.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ **DO VALE DO RIO PRETO**, em 03 de outubro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco Secretária Municipal de Fazenda

Eliane Cruz Vieira Secretária Municipal de Saúde

03 de Outubro de 2014

ANO V Nº 598 Sexta - Feira

ANEXO A LEI Nº 1.900 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde		P1 ~	
T unue D'annepar de Sande		Phillips 1	May
3434.10.122.020.2.034	3.3.90.32-01	A-15/A	10.000,00
3434.10.122.020.2.034	3.3.90.32-04	75 CB 742 /L	60.000,00
3434.10.122.020.2.034	3.3.90.36-01	-1350	10.000,00
3434.10.122.020.2.034	3.3.90.36-04		50.000,00
3434.10.122.020.2.034	3.3.90.39-01		5.000,00
3434.10.122.020.2.034	4.4.90.52-04	3	50.000,00
3434.10.302.020.2.086	3.3.90.30-01		10.000,00
3434.10.302.020.2.086	3.3.90.30-04		75.000,00
3434.10.302.020.2.086	3.3.90.39-01		15.000,00
3434.10.302.020.2.086	3.3.90.39-04		50.000,00
3434.10.302.020.2.086	4.4.90.51-01	70	5.000,00
3434.10.302.020.2.086	4.4.90.51-04		5.000,00
3434.10.302.020.2.086	4.4.90.52-04		10.000,00
TOTAL			355.000,00

LEI Nº 1.901 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

Dá nova redação aos artigos que cita da Lei nº 1.874 de 2 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Os artigos 3º e 7º da Lei nº 1.874 de 2 de julho de 2014, passam a ter a seguinte redação:
- "Art. 3º O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social tem por finalidade criar condições financeiras e de gerência de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de política habitacional e regularização fundiária, executadas ou coordenadas pela Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação."

- "Art. 7º O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social fica vinculado à Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação."
 - Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de outubro de 2014.

> JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES Prefeito

ANO V Nº 598 Sexta - Feira

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

INTERNET REPRODUÇÃO

3

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco Secretária Municipal de Fazenda

Jaqueline Hiat Dias Secretária da Família, Cidadania, Habitação e Ação Social

DECRETO N° 2.458 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinqüenta e cinco mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.900 de 03 de outubro de 2014,

DECRETA

- **Art. 1º -** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinqüenta e cinco mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no exercício de 2013, nas fontes 01 e 04, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº. 4.320/64.
 - Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de outubro de 2014

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco Secretária Municipal de Fazenda

Eliane Cruz Vieira Secretária Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 2.458 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde			
3434.10.122.020.2.034	3.3.90.32-01		10.000,00
3434.10.122.020.2.034	3.3.90.32.04		60.000,00
3434.10.122.020.2.034	3.3.90.36.01		10.000,00
3434.10.122.020.2.034	3.3.90.36.04		50.000,00

4 INTERNET REPRODUÇÃO	DIÁRIO OFICIAL	SÃO JOSÉ	ANO V Nº 598 Sexta - Feira
	PODER EXECUTIVO	03 de Outubro de 2014	
3434.10.122.020.2.034	3.3.90.39-01		5.000,00
3434.10.122.020.2.034	4.4.90.52-04		50.000,00
3434.10.302.020.2.086	3.3.90.30-01		10.000,00
3434.10.302.020.2.086	3.3.90.30-04		75.000,00
3434.10.302.020.2.086	3.3.90.39-01		15.000,00
3434.10.302.020.2.086	3.3.90.39-04		50.000,00
3434.10.302.020.2.086	4.4.90.51-01		5.000,00
3434.10.302.020.2.086	4.4.90.51-04		5.000,00
3434.10.302.020.2.086	4.4.90.52-04		10.000,00
TOTAL			355.000,00

PORTARIA Nº 254 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação 01/2014, nos termos do processo administrativo nº 007939/2014 c/c Memorando nº 0136/2014 oriundo da Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, o servidor abaixo relacionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 06/10/2014.

MARIA DA GLÓRIA XAVIER

Professor de Educação Física

Referência VIII

Salário mensal: R\$ 1.115,27 (um mil, cento e quinze reais e vinte e sete centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de outubro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES Prefeito

PORTARIA Nº 255 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação 01/2014, nos termos do processo administrativo nº 007939/2014 c/c Memorando nº 0136/2014 oriundo da Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, o servidor abaixo relacionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 06/10/2014.

THIAGO BRAGA FERNANDES

Professor de Geografia

Referência VIII

Salário mensal: R\$ 1.115,27 (um mil, cento e quinze reais e vinte e sete centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de outubro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

ANO V Nº 598 Sexta - Feira

PODER EXECUTIVO

INTERNET REPRODUÇÃO 5

PORTARIA Nº 256 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação 01/2014, nos termos do processo administrativo nº 007939/2014 c/c Memorando nº 0136/2014 oriundo da Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, os servidores abaixo relacionados, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 06/10/2014.

DALYANA SOARES MANSUR MARGARETH HERMINDA CAPUTO COSTA Professor de Inglês

Salário mensal: R\$ 1.115,27 (um mil, cento e quinze reais e vinte e sete centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de outubro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES Prefeito

PORTARIA Nº 257 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação 01/2014, nos termos do processo administrativo nº 007939/2014 c/c Memorando nº 0136/2014 oriundo da Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, o servidor abaixo relacionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 06/10/2014.

SANDRA CORDEIRO DA SILVA

Professor de Artes Referência VIII

Referência VIII

Salário mensal: R\$ 1.115,27 (um mil, cento e quinze reais e vinte e sete centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de outubro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 258 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação 01/2014, nos termos do processo administrativo nº 007939/2014 c/c Memorando nº 0136/2014 oriundo da Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, o servidor abaixo relacionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 06/10/2014.

SAMANTHA DE MIRANDA ESTEVES

Professor de Ciências Referência VIII

Salário mensal: R\$ 1.115,27 (um mil, cento e quinze reais e vinte e sete centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de outubro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES Prefeito

PORTARIA Nº 259 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação 01/2014, nos termos do processo administrativo nº 007939/2014 c/c Memorando nº 0136/2014 oriundo da Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, o servidor abaixo relacionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 06/10/2014.

JOICE TEIXEIRA DA ROCHA

Professor de Língua Portuguesa

Referência VIII

Salário mensal: R\$ 1.115,27 (um mil, cento e quinze reais e vinte e sete centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de outubro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES Prefeito

PORTARIA Nº 260 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação 01/2014, nos termos do processo administrativo nº 007939/2014 c/c Memorando nº 0136/2014 oriundo da Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, o servidor abaixo relacio nado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 06/10/2014.

MARCELA PEREIRA GOMES

Professor de Matemática

Referência VIII

Salário mensal: R\$ 1.115,27 (um mil, cento e quinze reais e vinte e sete centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de outubro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES Prefeito O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação 01/2014, nos termos do processo administrativo nº 007939/2014 c/c Memorando nº 0136/2014 oriundo da Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, os servidores abaixo relacionados, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 06/10/2014.

ANA PAULA MEDEIROS LAIS PEREIRA DA COSTA Professor de Séries Iniciais

Referência V

Salário mensal: R\$ 889,20 (oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de outubro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito
CORRIGENDA

Por ter saído erro material na publicação da Edição nº 595 de 26/09/2014

Página 03

DECRETO Nº 2.456 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

Onde se lê: ANEXO AO DECRETO Nº 2.256 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014 Leia-se: ANEXO AO DECRETO Nº 2.456 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de outubro de 2014.

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA

Chefe de Gabinete

Atos da Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº.038/2014

PROCESSO Nº: 1694/2014 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: White Martins Gases Industriais Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 424/2014 OBJETO, QUANTIDADE E VALORES :

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR DA PROPOSTA	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	34.000	МЗ	Oxigênio líquido caminhão tanque	WHITE MARTINS	2,40	81.600,00
2.	338	M3	Ar Comprimido	WHITE MARTINS	4,00	1.352,00
3	2.792	M3	Oxigênio Gasoso	WHITE MARTINS	4,00	11.168,00
4.	172	KG	Oxido Nitroso	WHITE MARTINS	23,86	4.103,92
5	44	M3	Oxigênio Medicinal em cilindro portátil de 1M³	WHITE MARTINS	29,00	1.276,00
						99.499,92

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 03 de Outubro de 2014 ANO V Nº 598 Sexta - Feira

São José do Vale do Rio Preto, 03 de outubro de 2014.

Ana Lucia Medeiros Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Certidões e Licitações

Atos da Fazenda

Cumprimento ao Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997.

RECEITA	VALOR BRUTO
FPM	R\$ 781.878,39
ITR	R\$ 1.976,97
ROYALTIES	R\$ 705.408,28
CEX	R\$ 0,00
CIDE	R\$ 0,00
RECURSOS HÍDRICOS	R\$ 1.246,58
ICMS DESONERAÇÃO	R\$ 5.408,66
SIMPLES NACIONAL	R\$ 17.129,74
SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 139.695,16
PNATE	R\$ 19.968,40
FUNDEB	R\$ 872.891,02
MERENDA ESCOLAR	R\$ 41.328,00
AFM	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 2.586.931,20
DEDUÇÕES	VALOR
PASEP	R\$ 14.216,83
SAÚDE	R\$ 118.389,56
FEB	R\$ 157.852,76
PARCELAMENTO INSS	R\$ 22.671,01
TOTAL:	R\$ 290.459,15
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 2.296.472,05

Atos da SEFASCHA

RECURSOS FINANCEIROS LIBERADOS PELA ESFERA FEDERAL – MÊS AGOSTO DE 2014 Cumprimento ao Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997.

RECEITA	VALOR BRUTO
IGD – BOLSA FAMÍLIA	R\$ 6.113,77
IGD - SUAS	R\$ 0,00
SCFV	R\$ 0,00
CRAS – PBF	R\$ 0,00
CREAS - PAEF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 6.113.77

RECURSOS FINANCEIROS LIBERADOS PELA ESFERA FEDERAL – MÊS SETEMBRO DE 2014

Cumprimento ao Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997.

RECEITA	VALOR BRUTO
IGD – BOLSA FAMÍLIA	R\$ 0,00
IGD - SUAS	R\$ 0,00
SCFV	R\$ 0,00
CRAS – PBF	R\$ 0,00
CREAS - PAEF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00